



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 9 / 2024 - CAMPUSJF (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 25 de Março de 2024

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 2024

Aprova alterações dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.

O Substituto da Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 259, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 53, de 18 de março de 2022, Seção 2, página 25, e na condição de Substituto da Presidente do Conselho de Campus desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.002979/2023-16,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do Campus Juiz de Fora realizada no dia 25 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** alteração dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, na modalidade presencial, conforme a seguir:

I - para os calendários dos cursos integrados, concomitantes/subsequentes e de graduação, inclusão da ação institucional “Roda de Poesia” no sábado letivo de 27 de abril de 2024;

II - para o calendário dos cursos integrados, definição da ação institucional “Slam Contracorrente” no sábado letivo de 11 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000309/2024-46.

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 18:02)

FABRICIO TAVARES DE FARIA

DIRETOR

Matrícula: 2608879

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão: 25/03/2024 e o código de verificação: 5337b0d2a2